

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concede honorarias aos membros da Diretoria da Atricon no biênio 2022-2023.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, no uso das atribuições estatutárias e considerando o disposto na Resolução nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha Atricon 30 Anos aos Vice-Presidentes da entidade no biênio 2022-2023, a saber:

- Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC)
- Edilson de Sousa Silva (TCE-RO)
- Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO)
- João Antonio da Silva Filho (TCM-SP)
- Milene Dias da Cunha (TCE-PA)
- Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES)

Art. 2º Conceder a Medalha da Atricon aos Diretores e Membros do Conselho Fiscal da Atricon no biênio 2022-2023, a saber:

- Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN)
- Carlos da Costa Pinto Neves Filho (TCE-PE)
- Cláudio Couto Terrão (TCE-MG)
- Fabrício Macedo Motta (TCM-GO)
- Felipe Galvão Puccioni (TCM-RJ)
- Fernando Rodrigues Catão (TCE-PB)
- Francisco Júnior Ferreira da Silva (TCE-RO)
- Gonçalo Domingos de Campos Neto (TCE-MT)
- Humberto Bosco Lustosa Barreira (TCE-GO)
- Jaylson Fabianh Lopes Campelo (TCE-PI)
- José de Ribamar Caldas Furtado (TCE-MA)
- Luiz Antonio Chrispim Guaraná (TCM-RJ)
- Manoel Dantas Dias (TCE-RR)
- Manoel Pires dos Santos (TCE-TO)
- Marcos Coelho Loreto (TCE-PE)
- Marco Antônio Lopes Peixoto (TCE-RS)
- Mario Manoel Coelho de Mello (TCE-AM)
- Marcus Vinícius de Barros Presídio (TCE-BA)

- Michel Houat Harb (TCE-AP)
- Naluh Maria Lima Gouveia (TCE -AC)
- Odilon Inácio Teixeira (TCE-PA)
- Otávio Lessa de Geraldo Santos (TCE-AL)
- Plínio Carneiro da Silva Filho (TCM-BA)
- Rafael Sousa Fonsêca (TCE-SE)
- Renato Martins Costa (TCE-SP)
- Roberto Debacco Loureiro (TCE-RS)
- Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA)
- Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE)
- Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE)
- Telmo de Moura Passareli (TCE-MG)
- Wanderley Geraldo de Ávila (TCE-MG)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar de 21 de junho de 2023, revogada a Portaria nº 14, de 2023.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.